



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 149, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e tendo em vista o quanto consta dos autos do Processo Administrativo nº 0.00.002.000813/2016-55, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Procuradora do Trabalho LUDMILA REIS BRITO LOPES, membro auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, a afastar-se do país no período de 2 a 9 de dezembro do corrente ano, a fim de auxiliar o Corregedor Nacional nas reuniões do Fórum Global de Direito, Justiça e Desenvolvimento (GFLJD), organizado pelo Banco Mundial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 23 de novembro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS